



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA-DCCON

Avenida Campos Sales, 2283 - Bairro Centro - CEP 76804358 - Porto Velho - RO -
<https://semusa.portovelho.ro.gov.br/>

Termo Nº 58 - SEMUSA-DCCON

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2023/COJUSA/PGM Nº 005.001302/2025-11 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA DE UM LADO, E A EMPRESA VALDIR DE ARAÚJO PIRES LTDA.

Aos 26 dias de fevereiro de 2026, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**, representada pelo Senhor Secretário **JAIME GAZOLA FILHO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 43***2 SSP/RO e CPF nº 633.***.***-34, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o 3º Termo de Apostilamento ao Contrato nº **12/2023/COJUSA/PGM**, originário do Processo Administrativo nº 005.001302/2025-11, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO APOSTILAMENTO

1.1 - Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao contrato nº **12/2023/COJUSA/PGM**, compreendidas entre o período Dezembro de 2025 e Janeiro Á agosto de 2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS

2.0 - As despesas compreendidas no período Dezembro de 2025 e Janeiro Á agosto de 2026, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, sob a seguinte classificação:

2.1 - Programa/Atividade Código: 08.31.10.122.336.2.675 - SUSTENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - fonte: 1500, elemento de despesa 3.3.90.92, conforme nota de empenho nº 704/2026, de 25.02.2026, no valor total de R\$ 249,09

2.2 - Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.396 - SUSTENTAÇÃO DA MATERNIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - fonte 1600, elemento de despesa 3.3.90.39, conforme nota de empenho nº 703/2026, de 25.02.2026, no valor total de R\$ 52.557,56

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1- O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato **12/2023/COJUSA/PGM**, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1- O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93. Dec. 15.403 de 22 de agosto de 2018

Porto Velho, 26 de Fevereiro de 2026.

JAIME GAZOLA FILHO
Secretário Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Jaime Gazola Filho, Secretário(a)**, em 26/02/2026, às 11:34, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0582631** e o código CRC **44735419**.



005.001302/2025-11

0582631v15